

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01274

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC ICMS COM RECURSOS CAPTADOS EM 2020 E 2019**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021

FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC ICMS COM RECURSOS CAPTADOS EM 2020 E 2019

Tendo em vista os itens 2.3 (Parâmetros Específicos) e 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos **a convocação** dos seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAc Expresso Direto 37/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Modalidade 3 - Circo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Nota Final	Situação
37/2021-1624.3160.2720	Circo Pandavas	Instituto Pandavas - Núcleo de educação, cultura e ações socioambientais	Pessoa Jurídica	Monteiro Lobato	---	---	R\$ 250.000,00	9,6	Convocado

Modalidade 5 – Cultura popular, caiçara, indígena, quilombola, urbana, negra e LGBTQIA+

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Nota Final	Situação
37/2021-1623.6829.7310	Risca Fada	Fernanda de Souza Tiozo	Pessoa Física	São Paulo	---	---	R\$ 110.010,00	7,97	Convocado

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.

NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura